



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS  
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Certifico e dou fé que este ato foi publicado  
no placar da Prefeitura Municipal na presente  
data. Campo Limpo de Goiás.

30/01/2023

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 006, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, considerando o parecer da assessoria jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **IRACILDA TERBINA DOS REIS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) meses de licença-prêmio a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, em  
30 de janeiro de 2023.

**GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal